



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 166/2024

Bom Jardim de Minas-MG, 15 de outubro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara

Assunto: Solicita.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

Venho, através deste, atendendo ao pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM e artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a Vossa Excelência, que seja analisada a possibilidade de incluir a Associação Folia de Reis Senhor Paulino dentre os beneficiários das subvenções sociais descritas no Projeto de Lei nº 53/2024, que “*Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências*”, uma vez que a citada entidade encontra-se habilitada.

Desse modo, se acatada a sugestão, deverá ser enviado novo quadro descritivo dos valores de subvenção e, embora o Parecer Jurídico seja favorável à propositura apresentada, esta deverá ter sua tramitação suspensa, uma vez que é necessária a prévia aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, contendo os novos quadros e valores realocados.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Pedro Vanderli de Rezende

Presidente

RECEBIDO EM 15/10/24
ASS.:
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO